

# LUTA MUNICIPALÁRIA

Boletim Informativo - EXTRA - Novembro de 2017

**Simpa**  
Sindicato dos Municipários  
de Porto Alegre

## UM ANO DE RESISTÊNCIA

Bravamente, a categoria municipalária resiste aos ataques e termina o ano em luta constante, iniciada ainda em 2016, na pós-eleição do governo Marchezan. Unindo a luta nos locais de trabalho, nas ruas, nas comunidades, no Paço Municipal e na Câmara de Vereadores, os servidores conseguem mostrar para a cidade o projeto conservador e neoliberal de Marchezan, que busca desconstituir as carreiras dos servidores públicos, arrochar os salários da categoria e destruir as políticas públicas.

O SIMPA organiza a defesa dos direitos da

categoria e conquista na Justiça a ilegalidade do parcelamento. Estamos em uma greve que entra para a história de luta dos servidores municipais. Conquistamos a retirada do PL 11/2017 e o compromisso, assinado por 22 vereadores, de não votarem projetos que prejudiquem a carreira dos municipais.

A resistência às políticas de Marchezan é uma luta pelos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do serviço público, mas, principalmente, contra o desmonte do Estado e contra as privatizações; enfim, por um serviço público de qualidade para a população.

**DEZ/16** – Luta contra o parcelamento de salários, do 13º e pagamento do 1/3 de férias em dia. **JAN/17** – Mobilização contra extinção de secretarias e reestruturação administrativa. **FEV/17** – Ataque à Educação: prefeito altera as rotinas escolares. **MAR/17** – Educadores resistem e mantêm o funcionamento das escolas conforme calendário dos conselhos escolares. **MAR/17** – Início da Data-base 2017. **MAI/17** – Luta contra o confisco de salários através do PLE 02/2017! **MAI/17** – Vitória! Governo retira projeto que acabaria com a reposição da inflação. **JUN/17** – Início da luta contra o parcelamento de salários. **JUL/17** – Prefeito bloqueia matrículas na EJA e municipais lutam. **JUL/17** – Marchezan envia à Câmara de Vereadores pacote de projetos que atacam servidores. **AGO/17** – Trabalhadores do DMAE iniciam mobilização contra a privatização do departamento. **SET/17** – HPS, HMIPV, SAMU e pronto-atendimentos organizam-se contra ataques do prefeito. **SET/17** – Municipários e comunidade fazem escracho à Marchezan no evento Prefeitura nos Bairros. **OUT/17** – Municipários entram em greve com ato histórico na cidade. **NOV/17** – Categoria tem 1ª vitória na greve e ganha o pedido de urgência para tramitação do PL 11/2017. **NOV/17** – TCE apresenta relatório comprovando que o parcelamento não é justificado financeiramente. **NOV/17** – Municipários conseguem apoio dos vereadores da Comissão Especial da Câmara pela rejeição ao PL 11 e Marchezan retira o projeto.

### Luta municipalária na Justiça

- Ação Popular requerendo a anulação do Acordo de Cooperação celebrado entre a OSCIP Comunitas e o Município. A liminar foi deferida em primeira instância para suspender o acordo e posteriormente confirmada pelo Tribunal de Justiça.
- Ação Popular questionando as modificações na competência do licenciamento ambiental pela Lei Complementar nº 810/17.
- Mandados de segurança impetrados pelos vice-diretores eleitos pelas comunidades escolares, requerendo a declaração de nulidade das dispensas dos impetrantes. As liminares foram deferidas nos casos da EMEF Afonso Guerreiro Lima e EMEF Anísio Teixeira. No caso da EMEF Antônio Giudice, há recurso de agravo de instrumento.
- Ação cautelar requerendo a apresentação de documentos idôneos, de forma a se verificar os saldos alocados das disponibilidades financeiras da Prefeitura.
- Mandado de segurança em desfavor do prefeito de Porto Alegre e do Município visando à abstenção do parcelamento, suspensão ou atraso dos salários e proventos dos servidores públicos municipais. Deferido o pedido liminar, sendo intimada a autoridade coatora a cumprir a decisão em 48 horas, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 10.000,00 limitado a 30 dias multa. A multa poderá ser executada com o trânsito em julgado.
- Obtenção de liminar, no dia 04 de outubro, que garante o direito de greve e impede o corte do ponto dos grevistas.
- Liminar que garante o direito de greve no HMIPV.
- Em elaboração, ações em defesa da data-base.



[www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)



@SimpaPortoAlegre



[www.flickr.com/photos/simpapoa](http://www.flickr.com/photos/simpapoa)



[simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br)



# MUNICIPÁRIOS EM GREVE

## AVANÇOS E PERSPECTIVAS DA LUTA

### PARCELAMENTO

## Justiça para Marchezan, fora da lei!

O prefeito Marchezan (PSDB), desde o começo de sua gestão, ameaçava os servidores com o parcelamento de salários, ataque que concretizou em junho. De imediato, o SIMPA entrou na Justiça, obtendo liminar e, posteriormente, o mérito da ação que proíbe o prefeito de parcelar e atrasar os salários, inclusive com multa diária em caso de descumprimento.

Apesar disso, Marchezan manteve o parcelamento com o falso discurso de não haver dinheiro no caixa do município. O SIMPA solicitou ao Tribunal de Contas do Estado a auditoria nas contas da Prefeitura para obter transparência nas finanças públicas. O relatório parcial do TCE demons-

trou que o parcelamento dos salários foi uma opção puramente política do prefeito. Isso ficou bem evidenciado nos meses de junho e julho, mas em agosto os dados disponibilizados pelo governo eram insuficientes para uma análise conclusiva. O SIMPA solicitou e o TCE exigiu o acesso aos dados que possibilitem a finalização da sua análise.

A obtenção desses dados possibilitará ao SIMPA novas investidas, como a proposição de ação coletiva para reparação de danos morais pelo assédio perpetrado, a instrumentalização de ação penal contra o prefeito por desobediência à ordem judicial e a apuração de improbidade administrativa.

### PROJETOS DE LEI

## Discussão do pacote de medidas do prefeito

Os Projetos de Lei que alteram a Lei Orgânica (PELOs 7, 8, 10 e 15) não podem tramitar em regime de urgência, portanto, não é possível a sua votação em 2017, já que precisam passar em pelo menos cinco comissões, podendo ficar até 12 dias em cada uma. Para aprová-los, o governo necessita do voto de 2/3 dos vereadores, ou seja, 24 votos em dois turnos com intervalo de 10 dias entre cada um.

O PL 11, que altera o Estatuto dos Servidores, foi retirado pelo prefeito depois de intensa mobilização e pressão da categoria na Câmara. O prefeito precisaria de 19 votos para aprová-lo. A nossa luta, além de forçar a retirada de tramitação do PL, também garantiu o compromisso de 22 vereadores de

não votar quaisquer dos projetos que firam os direitos dos servidores municipais. Essa não é uma vitória qualquer, especialmente pelo contexto político em que o Brasil se encontra, com o avanço de ideias conservadoras no judiciário, no meio político e na sociedade como um todo.

Embora a Câmara de Vereadores tenha demonstrado que pode mudar de posição a qualquer momento, o desgaste do prefeito em todas as esferas sociais é enorme. Na greve dos municipais, o prefeito se isolou da cidade e da Câmara. Precisamos levar em conta essa fragilidade de Marchezan na execução do seu plano de acabar com os direitos dos servidores. Sua narrativa está desacreditada na opinião pública e na cidade.

### DATA-BASE

## Reposição da Inflação

O prefeito mantém a postura de descaso. A data-base de maio não avançou em nada. Entre nossas reivindicações está a reposição da inflação, negada mais de uma vez. O SIMPA utiliza todos os recursos legais disponíveis para defender o direito dos trabalhadores. Não há trégua também na Justiça.

### PREVIMPA

## Segue a luta contra os 14%

Uma decisão liminar da Justiça anulou a sessão da Câmara que aumentou a alíquota do Previmpa de 11% para 14%. Além disso, a Medida Provisória 805, do governo federal, mantém o índice de 11% para servidores que recebem menos de R\$ 5,5 mil, ficando os 14% para valores acima do teto do regime geral da Previdência. O SIMPA também está propondo ação, pois entende que não foram respeitados os requisitos legais para a tramitação do projeto, como o cálculo atuarial indicando a necessidade do aumento da alíquota e a manifestação do Conselho de Administração do Previmpa.

### FALTA GREVE

## Luta para impedir punições

Mesmo sem um documento assinado pelo prefeito, a garantia de que nenhum servidor será punido pelo exercício de seu direito de greve se dará por nossa luta permanente. Qualquer tentativa de punição somente poderá ocorrer por meio de sindicância, com as garantias do contraditório e da ampla defesa. Acompanharão todo e qualquer procedimento a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores e o Jurídico do SIMPA, que já deu provas de sua competência. Mesmo que o prefeito assinasse documento nesse sentido, nada garante que irá cumpri-lo no futuro, pois tem mentido sobre outros fatos.

## Recuperação dos dias parados

A ação na Justiça que garante nosso direito de greve impede o prefeito de descontar os dias parados. Em princípio, não temos a obrigação de compensar os dias parados. O maior interesse de compensação desses dias é do próprio governo, portanto, deve ser de sua iniciativa esse debate. No caso da Educação, com relação aos dias letivos, também deve ser de interesse do governo a elaboração de calendário com esse fim.

### EXPEDIENTE

O informativo Luta Municipal é uma publicação do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre - SIMPA  
Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS  
CEP 90050-230 - Fone: (51) 3228.2325

Textos: Ivam Martins e Mariana Pires (Mtb 18419)  
Edição: Sílvia Fernandes (Mtb 11137)  
Revisão: Priscila Lobregatte (Mtb 46752)  
Projeto gráfico/diagramação: Sílvia Fernandes  
Exemplares: 3.000 Impressão: VT Propaganda  
Data de fechamento da edição: 12/11/2017

### GESTÃO 2016-2019

**Diretora Geral:** Luciane Pereira da Silva **Diretor Geral:** Alberto Moura Terres **Diretor Geral:** Jonas Tarcísio Reis **Diretora Administrativa:** Adriana Regina Danni Mezetti **Diretor Administrativo Adjunto:** Hamilton Fernando Pessoa Farias **Diretor Financeiro:** Adeldo Rohr **Diretor Financeiro Adjunto:** Talito Francisco Halberstadt **Diretor de Comunicação:** Ivam Martins de Martins **Diretor de Comunicação Adjunto:** Josué Fernandes Carvalho **Diretor de Formação Sindical:** Rodrigo de Barcelos Rodrigues **Diretora de Formação Sindical Adjunta:** Roselia Siviero Sibemberg **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luan Castilhos Sanhotene **Diretor de Assuntos Jurídicos Adjunto:** Laudenir Machado Figueiredo **Diretora de Saúde do trabalhador:** Onéia da Silva Machado **Diretor de Saúde do trabalhador Adjunto:** Rita Buttes da Silva **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Jose Francisco Espírito Santo **Diretor de Ações de combate a Opressão:** Carlos Geovani Ramos Machado **Primeira Suplente:** Ignez Maria Serpa Ramminger **Segundo Suplente:** Adroaldo Bauer Spindola Corrêa